



AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

2º AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **CONCURSO**.

2º AVISO DO CONCURSO 3º PRÊMIO PROFESSOR JOÃO DOS SANTOS BRAGA Nº. 002/2026 - TJAM **Processo Administrativo nº. 2026/000011568-00**

Objeto: 3º Prêmio da Revista de Direito da Amazônia de Artigos Científicos - Professor João dos Santos Braga.

Divulgação do Edital: dia 30/07/2026 nos sites www.tjam.jus.br e tjam.jus.br/esmam

Período de Submissão dos Trabalhos: de 21/09/2026 a 27/09/2026, no site tjam.jus.br/esmam

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.tjam.jus.br e tjam.jus.br/esmam

Manaus, 29 de julho de 2026

André Luis da Paixão e Silva
Coordenador da COLIC em exercício
Portaria nº 2785

EXTRATOS

EXTRATO Nº 93/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 33/2026 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000036066-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas.

5.OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, visando viabilizar o acesso restrito, controlado e seguro a informações constantes de processos judiciais com sentença penal condenatória transitada em julgado, relativas a crimes sexuais praticados contra crianças e adolescentes, com a finalidade de subsidiar a formação, alimentação e atualização do Cadastro Estadual de Pedófilos, instituído pela Lei Estadual nº 7.346/2025, de responsabilidade da SSP-AM, observados os preceitos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)) e demais normas aplicáveis à proteção e ao sigilo de dados judiciais.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sujeita-se às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, assim como, pela Resolução nº 64/2023 - TJAM.

7.VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, em conformidade com a legislação vigente.

Manaus/AM, 10 de julho de 2026.
Desembargador, **AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em exercício

EXTRATO Nº 132/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2026 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000026993-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026.

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Potencial Humano Recrutamento e Seleção Ltda.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo consistente no aumento de 04 (quatro) postos de trabalho de ascensoristas, o que equivale a 22,63% (vinte e dois vírgula sessenta e três por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 016/2026 - FUNJEAM. O Contrato Administrativo nº 016/2026 - FUNJEAM tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada na cessão de mão de obra com dedicação exclusiva na prestação de serviços continuados de ascensorista, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 131.178,71 (cento e trinta e um mil cento e setenta e oito reais e setenta e um centavos), referente ao acréscimo mensal aplicado no período de 31/07/2026 a 12/03/2027. Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 95.613,13 (noventa e cinco mil seiscentos e treze reais e treze centavos, perfazendo o valor anual de R\$ 1.147.357,56 (um milhão cento e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0003356, de 28/07/2026, no valor de R\$ 88.825,05 (oitenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos),



créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 016/2026 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2026.

Manaus/AM, 28 de julho de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 131/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 047/2026 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000022585-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Instituto Iter S.A..

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação do curso de pós-graduação lato sensu "MBA em Jurisdição Constitucional e Temas Contemporâneos do Direito Público" fornecido pelo Instituto Iter S.A, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, sob a portaria nº 2967/2026 - PTJ, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIX, Edição nº 4317, Caderno Extra, em 28/07/2026, à pág. 05.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

8. VALOR: O valor total da contratação com desconto de 5% (cinco por cento) é de R\$ 1.635.900,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil e novecentos reais), resultando em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 136.325,00 (Cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais).

9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.128.3290.2347.0001, Elemento de Despesa 33903948, Fonte de Recurso 2.759.285.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0003316, de 27/07/2026, no valor de R\$ 699.801,67 (Seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos), créditos referentes ao valor estimado da franquia para cobertura do exercício de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 18 (dezoito) meses, contados da lavratura deste contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 28 de julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 110/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2025 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000007791-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2025 - TJAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo a disposição da servidora Gabriela Oldemburg Barroso, integrante do quadro de pessoal da SEMAD, para desempenhar suas atividades no TJAM.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sujeita-se a prorrogação nos artigos 107 e 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2025 - TJAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de agosto de 2026.

Manaus/AM, 28 de julho de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 130/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 039/2022 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000035580-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e empresa Superbid Exchange Ltda.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 039/2022 - FUNJEAM por mais 03 meses, a partir de 28/07/2026 até 27/10/2026 e a alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 039/2022 - FUNJEAM, considerando a natureza contínua dos serviços, substituindo a referência ao art. 57, § 4º, pelo art. 57, inciso II, c/c o § 2º, da Lei nº 8.666/1993.